



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PEQUENO EXPEDIENTE

- I – Leitura e votação da Ata da 23ª Reunião Ordinária e 17ª, 18ª e 19ª Reuniões Extraordinárias
- II – Leitura das correspondências recebidas;
- III – Leitura das proposições avulsas;

IV – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 156 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

V) Discussão e votação das proposições avulsas: *(10 minutos art.155 c/c art. 159 do RI)*

VI) Discussão e votação dos seguintes projetos: *(10 minutos improrrogáveis, permitindo apartes – art. 159 RI)*

- a) **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2016 (SALVA VIDAS)**
Comissão de Constituição, Justiça e Redação – **ÚNICA VOTAÇÃO**
- b) **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 026/2016 (CMDCA)**
Vereador Marcos Nunes Coelho Júnior - **ÚNICA VOTAÇÃO**
- c) **PROJETO DE LEI Nº 008/2016 – 1ª VOTAÇÃO**
Vereador Geraldo Luis Andrade
Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Viçosa
- d) **PROJETO DE LEI Nº 029/2016 - 1ª VOTAÇÃO**
Vereadores Paulo Roberto Cabral e Sérgio Norfino Pinto
Torna obrigatória a presença de salva vidas em piscinas de uso coletivo e congêneres e dá outras providências
- e) **PROJETO DE LEI Nº 026/2016 - 2ª VOTAÇÃO**
Prefeito Municipal
Altera a Lei Municipal nº 2.129/2011 e dá outras providências (CMDCA)
- f) **PROJETO DE LEI Nº 036/2016 – 2ª VOTAÇÃO**
Vereador Lidson Lehner Ferreira
Dispõe sobre a doação voluntária de sangue e dá outras providências
- g) **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/2016** (publicações das Leis e Atos Municipais) - **2º TURNO DE VOTAÇÃO**
Vereadores: Luís Eduardo Figueiredo Salgado, Helder Evangelista, João Januário Ladeira, Alexandre Valente Araújo e Geraldo Luís Andrade



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.leg.br



VII) EXPLICAÇÃO PESSOAL *(Cada Vereador terá 5 minutos para explicação pessoal, não se permitindo apartes, art. 172, parágrafo único do RI)*

Viçosa, 02 de agosto de 2016.

**Vereadora Marilange Santana Pinto Coelho Ferreira
Presidente**